

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO GRUPO
DE RECRUTAMENTO 420 - Horário nº 59**

Ano letivo 2025/2026

Conforme o disposto no Decreto-lei nº 32-A/2023 de 8 de maio, encontra-se aberto, pelo prazo disponível para consulta na plataforma SIGHRE, procedimento de contratação de escola para recrutamento de docente. A saber:

Horário nº	Grupo de recrutamento	Nº de horas semanais
59	420	17h

Trata-se de contrato de trabalho a termo resolutivo, de duração **temporária**, sendo o Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros o local de prestação de serviços.

O concurso de contratação realiza-se através da aplicação informática, criada pelo efeito, disponibilizada na página da Direção-Geral de Administração Escolar.

Os candidatos devem enviar certificado de habilitações e declaração de tempo de serviço, contado até 31 de agosto de 2025, durante a fase de candidatura, bem como toda a documentação prevista no art.º 41º do Decreto-lei nº 32-A/2023 de 8 de maio.

Os candidatos devem ser detentores de Licenciatura/Formação Especializada para o grupo de recrutamento a que se candidatam.

Observar-se-á o seguinte critério de seleção:

Critério	Ponderação
Graduação profissional	100%

Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados poderão ser selecionados docentes com habilitação própria, de acordo com o ponto 9, do art.º 40º citado Decreto-Lei.

19-01-2026

O Diretor



(Rogério Salvador Pereira Rodrigues)